



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0951/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor municipal **SILVANO TAVARES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 2333, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022, a partir do dia 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5939 / 2024
Data da Publ.	07 / 10 / 2024
Data Saída	07 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Gerente de Pessoal